

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/2022 CMDI

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos para Reunião Ordinária do órgão. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Eber Rafael Korevaar e Amanda Zampier Ramos; as conselheiras não governamentais Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, Aroni Vieira da Silva, Alma May Schlickmann e Maria Aparecida Garcia; na condição de convidada a servidora municipal Simone Zammarr, representante da Secretaria Municipal de Saúde e a idosa Terezinha Beatriz Desselmann; além da secretária executiva do CMDI, Camila Guedes.	09ª Reunião do CMDI 17/11/2022
A presidente do CMDI agradeceu a presença de todas/os e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
Em seguida foi proferida a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 06/2022, sendo o documento aprovado, sem ressalvas.	Item 1 - Ata Reunião Ordinária 06/2022
A seguir, tratou-se sobre o Ofício 0799/2022 da 5ª Promotoria de Justiça, remetido ao CMDI, que versa sobre o Procedimento Administrativo nº 0001.17.828903-7, o qual tramita para apurar a falta de profissionais de fonoaudiologia no município. Após a realização da leitura, para ciência, a representante da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, Simone Zammarr, relatou que não há idosos em fila de espera para tal especialidade e que a SESAU está aperfeiçoando a gestão dos agendamentos, além de parceria com a Universidade Positivo, para diminuição da espera para 2023. Informou ainda, que a Secretaria remeteu recentemente reposta à 5ª Promotoria de Justiça referente a tal questão. Logo após, houve manifestações dos presentes, solicitando informações sobre o número de idosos em fila de espera para atendimentos nas demais especialidades no município. Diante disso, será oficiado a Secretaria Municipal de Saúde a fim de obter tais informações, assim como, reforçando sobre a necessidade de cumprimento do Estatuto do Idoso, no que diz respeito à prioridade de atendimento à pessoa idosa, nas repartições públicas de saúde, já que houve relato das conselheiras, representantes de idosos, sobre a demora para realização de consultas, procedimentos e exames de sangue. Ainda neste sentido, Simone Zammarr informou que será realizada intervenção com as enfermeiras responsáveis pelas Unidades Básicas de Saúde para que seja priorizado o público idoso.	Item 2 - Ofício 0799/2022 5ª PJ - Procedimento Administrativo - Sec. Saúde
Logo após, a presidente do CMDI, Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, relatou sobre sua participação na Reunião Descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI, no dia 16 de novembro, no município de Almirante Tamandaré, na qual o vice-presidente do CEDI, destacou que o Paraná é o único Estado que possui Conselho do Idoso em todos os municípios, tendo nos últimos dois anos atingido tal marca. Reforçou ainda sobre a importância da divulgação da Lei nº 10.741, que versa sobre o Estatuto da Pessoa Idosa junto à população idosa nos municípios, para que os idosos possam conhecer e cobrar a efetivação de seus direitos.	Item 3 - Retorno Reunião Descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Seguidamente, ainda neste mesmo sentido, a presidente do Conselho, destacou a importante ferramenta que o Disque Idoso se configura, já que é um serviço telefônico estadual gratuito, que atende através do número 080014100 01 e que dispõe à população orientações sobre os direitos da pessoa idosa, presta informações e encaminha denúncias relativas à violações de direitos deste público. No entanto, os conselheiros presentes observaram que tal canal é pouco conhecido, necessitando maior divulgação não somente pelo Conselho Municipal, mas também pelo ente Estadual. Deliberou-se que será realizado contato com o Conselho Estadual, a fim de que seja disponibilizado material informativo e de divulgação do Disque do Idoso. Além disso, foi sugerido parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para disseminação desse serviço, através de seus grupos digitais de pais e professores.	Item 4 - Disque Idoso
Continuando a pauta, a secretária executiva, informou que após mobilização junto aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado ao público idoso, para ocupar a vaga de conselheira não-governamental, representante de idosos junto ao Conselho, a Sra. Terezinha Beatriz Desselmann se candidatou à vaga, sendo a única representante do segmento a se colocar à disposição. A idosa se apresentou aos presentes, que se manifestaram, elogiando-a por unanimidade para ocupar a representação não governamental em questão, na gestão que se finda em 21/05/2023.	Item 5 - Indicação representante de Idosos
Ato contínuo, foi dado ciência que a servidora Daiane de Fátima dos Santos, que ocupava a vaga de conselheira governamental titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, comunicou a este Conselho em 16 de novembro do corrente ano, que se ausentará de sua função junto à referida Secretaria. Além disso, a servidora Pamela Stefani Pereira Mitsuuchi, indicada como conselheira suplente, na mesma representatividade, não faz mais parte do quadro funcional da Prefeitura, conforme Decreto Municipal nº 433/2022. Diante disto, o CMDI irá oficializar a mencionada Secretaria, para que indique novos/as representantes para a atual gestão deste Conselho.	Item 6 - Indicação novos representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Em seguida, tratou-se sobre o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Magro, que está sendo construído pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e será submetido à apreciação do CMDI. Levantou-se a necessidade de inclusão de ações para maior visibilidade do CMDI como canal municipal de denúncias de violações de direitos dos idosos, assim como, ações socioeducativas, em parceria com as Secretarias Municipais, para disseminação do Estatuto do Idoso à população em geral e dos participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Item 7 - Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Campo Magro
Prosseguindo, foi apresentado o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDI para o ano de 2023. Deliberou-se pela manutenção dos encontros preferencialmente na terceira quinta-feira de cada mês, porém foi alterado o horário de início para às 9h. Nos meses de janeiro, julho e dezembro haverá recesso do órgão, sendo marcadas reuniões extraordinárias sempre que surgirem pautas urgentes. Após as discussões, o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023 foi aprovado pela plenária.	Item 8 - Calendário de Reuniões Ordinárias 2023
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Camila Guedes, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

CAMILA GUEDES	CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS PRESIDENTE DO CMDI
Secretária Executiva	RG 40.238.551-2
RG: 8.741.409-4	CPF 303.717.108-12
CPF: 054.208.759-69	

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador: ABA2A0E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2022. Edição 2665.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>